

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu\RJ
CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: www.casimirodeabreu.rj.leg.br

020ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA)
LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1ª PERÍODO (01/01/2021 À 31/12/2022) DE 19 DE ABRIL
DE 2022

EXPEDIENTE

VETO: 433/2022 - RAMON DIAS GIDALTE

Veto à Emenda Aditiva que acrescentou o § 1º ao art. 6º do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem 019/2022 (criação do Programa de Transferência de Renda Municipal "Cartão Auxílio Alimentação e Gás").

REQUERIMENTO: 427/2022 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Requisição de informações ao Gabinete do Prefeito acerca da Sindicância para apuração de eventuais erros e responsabilidade no processo administrativo 12.609/2021, da Secretaria Municipal de Turismo, que contratou empresa especializada para ornamentação do natal.

INDICAÇÃO: 138/2022 - LEONARDO DA ROCHA IZIDORO

Colocação de manilhas em seis pontos de travessia de água nas estradas do Visconde, em local a ser apontado pelo administrador do Assentamento.

INDICAÇÃO: 375/2022 - MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANEJO FRANCISCO E MARCOS FRESE MILLER

Criação de canal de comunicação do órgão público com os comerciantes da cidade, para criar estratégias e campanhas comerciais, bem como sugestão de melhorias e reclamações.

INDICAÇÃO: 417/2022 - WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

Implantação de molduras em tamanhos maiores para exposição de trechos de poemas do nosso Poeta Casimiro de Abreu.

INDICAÇÃO: 422/2022 - VICTOR FERREIRA VARELA

Trâmites necessários para criação dos prédios próprios dos Conselhos Tutelares do Município.

INDICAÇÃO: 426/2022 - MARCELO MOTA GAIÃO

Construção de ponto de ônibus coberto nos dois sentidos da Amaral Peixoto, próximo à antiga Rua A, atual Rua Jorge Silveira, em Barra de São João.

INDICAÇÃO: 430/2022 - CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL

Pagamento retroativo a 01 de janeiro de 2022 do aumento do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino, aprovado pela Câmara Municipal em 13/04/2022.



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu\RJ
CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: www.casimirodeabreu.rj.leg.br

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO: 425/2022 - MARCOS FRESE MILLER E MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANEJO FRANCISCO

Requisita informações sobre os Conselhos Municipais de Casimiro de Abreu.

REQUERIMENTO: 427/2022 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Requisição de informações ao Gabinete do Prefeito acerca da Sindicância para apuração de eventuais erros e responsabilidade no processo administrativo 12.609/2021, da Secretaria Municipal de Turismo, que contratou empresa especializada para ornamentação do natal.

INDICAÇÃO: 138/2022 - LEONARDO DA ROCHA IZIDORO

Colocação de manilhas em seis pontos de travessia de água nas estradas do Visconde, em local a ser apontado pelo administrador do Assentamento.

INDICAÇÃO: 375/2022 - MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANEJO FRANCISCO E MARCOS FRESE MILLER

Criação de canal de comunicação do órgão público com os comerciantes da cidade, para criar estratégias e campanhas comerciais, bem como sugestão de melhorias e reclamações.

INDICAÇÃO: 417/2022 - WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

Implantação de molduras em tamanhos maiores para exposição de trechos de poemas do nosso Poeta Casimiro de Abreu.

INDICAÇÃO: 422/2022 - VICTOR FERREIRA VARELA

Trâmites necessários para criação dos prédios próprios dos Conselhos Tutelares do Município.

INDICAÇÃO: 426/2022 - MARCELO MOTA GAIÃO

Construção de ponto de ônibus coberto nos dois sentidos da Amaral Peixoto, próximo à antiga Rua A, atual Rua Jorge Silveira, em Barra de São João.

INDICAÇÃO: 429/2022 - TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

Dispensa da cobrança de quaisquer tributos e tarifas dos barraqueiros de Rio Dourado que atuarão na Festa do Distrito, que será realizada de 27 a 29 de abril deste ano.

INDICAÇÃO: 430/2022 - CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL

Pagamento retroativo a 01 de janeiro de 2022 do aumento do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino, aprovado pela Câmara Municipal em 13/04/2022.

